



**CONCURSO PÚBLICO 2013 – DAE**

**MOTORISTA I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **MOTORISTA I**, nos termos do Edital 09/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão comparecer ao **CENTRO DE TREINAMENTO DAS AUTO-ESCOLAS DE BAURU, RUA DOUTOR JOSÉ RANIERI, Nº 10-43, JARDIM MARAMBÁ, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2013 (Domingo) AS 8 HORAS;**
2. Atentar ao item abaixo reproduzido do Capítulo VII, onde cita:  
**17.** Na ocasião da Prova Prática os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar o original da **C.N.H. (carteira nacional de habilitação) categoria D ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada**, não sendo aceita cópia do referido documento ainda que autenticado.
3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos do horário estabelecido;
4. O não comparecimento na hora, data e local determinados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
5. Foram convocados os candidatos classificados que obtiveram no mínimo 60% de acertos na prova objetiva e não zeraram em nenhum dos componentes da prova (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos), de acordo com Capítulo VI – DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO;
6. Serão convocados para realizar a **Prova Prática**, os 30 (trinta) primeiros candidatos habilitados na Prova Objetiva – 1ª. Etapa. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, comprovante de inscrição ou de pagamento;
8. No período da prova prática, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos

- (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
9. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
  10. **OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA PROVA PRÁTICA COM TRAJES APROPRIADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE SAPATO FECHADO (PREFERENCIALMENTE BOTINA), CALÇA COMPRIDA, CAMISA OU CAMISETA. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ANÉIS, BRINCOS, PULSEIRAS, COLAR OU PIERCINGS;**
  11. Não será admitido para a realização da prova o candidato que estiver trajando tênis ou calçado aberto;
  12. O candidato que não estiver trajado conforme as especificações acima, não poderá participar da prova, sendo conseqüentemente excluído do certame;
  13. Caso seja identificado risco e/ou danos ao candidato ou aos equipamentos cedidos para a realização das atividades, tais como falta de conhecimento ou execução inadequada durante a prova, o candidato será imediatamente ABORDADO pela Comissão Examinadora;
  14. A prova prática será elaborada tendo em vista o **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRÁTICA;**
  15. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do(s) responsável(is) pela aplicação;
  16. O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens **1 a 13 e 16 a 18 do Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
  17. Os candidatos que não lograrem a classificação prevista no **item 1.1.3 do capítulo VI – DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**, (não convocados para a prova prática) serão eliminados do Concurso Público.

**Horário: 8h00min**

<b>Guia</b>	<b>Nome</b>
9149400	ADRIANO LEITE GOBI
9147946	ALEXSSANDER RODRIGUES
9149467	ANDERSON RICARDO SACRAMENTO MADEIRA
9148388	ANDRE LUIZ VICENTE
9148417	BRUNO ANDERSON ANSELMO
9147935	CRISTIANO DE MORAIS TEIXEIRA

9148101 EDENILSON DO NASCIMENTO TASSONE  
9148888 ELISEU FELIPE DO CARMO  
9148574 ERNESTO EVARISTO DE LIMA  
9148766 FERNANDO CRISTIANO DA SIVA  
9149375 FERNANDO WAGNER MOROÇO TRABUCO  
9148708 GIAN CARLOS DE SA SANTOS  
9148415 HENRIQUE REINALDO KIMURA  
9148581 JOÃO ALVES DA SILVA  
9149346 JOSE NICOLA CARDOSO DE ARAUJO  
9148232 KETNEY LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS  
9148931 LAURINDO BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO  
9148477 LUIZ CARLOS DA COSTA DIAS  
9149173 MANOEL COUTINHO JUNIOR  
9148936 MARCELO ADRIANO BATISTA  
9148414 MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA  
9148802 MARCIO LIMA DE SOUZA  
9148861 MARCIO RAZUK  
9149335 MARCOS ANTONIO PRADO  
9148094 ODAIR DE OLIVEIRA  
9149306 PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS ANTONIO  
9148681 PAULO CORREA PONCE NETO  
9148810 PAULO ROBERTO RIOS  
9148822 PAULO STARCK LEMOS FILHO  
9149520 PEDRO PAULO AZARIAS  
9148503 RAPHAEL AGULHARI MARTELINI  
9149152 REGINALDO DE CICCIO JUNIOR  
9148044 RENATO JORGE  
9148946 RENATO VIEIRA FRANCO  
9148300 RICHARD CLAUDIO ARANTES  
9149120 RODRIGO AUGUSTO PEREIRA  
9148049 SERGIO FRANCISCO XAVIER  
9147975 SUELI CUSTODIO DA SILVA KOBAYASHI  
9148170 VINICIUS NEVES DE ASSIS  
9149273 WAYNER BELTRAME

Bauru, 14 de junho de 2013.

A COMISSÃO